



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO IV, Nº 260 SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUARTA FEIRA 31 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

EXTRATO DE CONTRATO
.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DECRETO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI, CNPJ/MF nº 14.925.620/0001-46; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em contabilidade pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993; **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 04.122.0058.2008.0000 – Manutenção da Contabilidade e do Controle Interno; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF sob o nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: Sr. KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA, portador RG nº 395216 SSP/TO e do CPF nº 710.466.401-78. São Pedro da Água Branca/MA, 30 de março de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI, CNPJ/MF nº 14.925.620/0001-46; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em contabilidade pública para atender as necessidades do FUNDEB-40 da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993; **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 12.361.0403.2028.0000 – Man. do FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF sob o nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: Sr. KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA, portador RG nº 395216 SSP/TO e do CPF nº 710.466.401-78. São Pedro da Água Branca/MA, 30 de março de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI, CNPJ/MF nº 14.925.620/0001-46; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em contabilidade pública para atender as

necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993; **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 10.122.0052.2037.0000 – Secretaria Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF sob o nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: Sr. KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA, portador RG nº 395216 SSP/TO e do CPF nº 710.466.401-78. São Pedro da Água Branca/MA, 30 de março de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI, CNPJ/MF nº 14.925.620/0001-46; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica em contabilidade pública para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993; **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 08.244.0125.2054.0000 – Secretaria Municipal de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF sob o nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: Sr. KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA, portador RG nº 395216 SSP/TO e do CPF nº 710.466.401-78. São Pedro da Água Branca/MA, 30 de março de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Marilia Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal

Ronaldo Barbosa Pereira
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital